

DECRETO N.º 730/2011 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

“DECLARA PONTO FACULTATIVO, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, À PARTIR DAS 12H00MIN NO PRÓXIMO DIA 23 DE DEZEMBRO 2011, EM VIRTUDE DAS FESTIVIDADES NATALINAS, NO DIA 25 DE DEZEMBRO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ANTONIO POLETO, Prefeito Municipal de Indiana, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º. - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO**, nas Repartições Públicas Municipais, a partir das 12H00MIN no próximo dia 23 de Dezembro de 2011, em virtude das Festividades Natalinas no dia 25 de Dezembro de 2011. retomando assim o expediente normal a partir das 12H30MIN no dia 26 de Dezembro de 2011.

Artigo 2º. - Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade.

Artigo 3º. - O expediente normal será retomado no próximo dia 26 de Dezembro de 2011, a partir das 12H30MIN.

Artigo 4º. - Os impostos e taxas que eventualmente vierem a vencer nesta data, ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil, sem a incidência de acessórios, juros e multas.

Artigo 5º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 6º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indiana, 22 de Dezembro de 2011.

ANTONIO POLETO
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado nesta Secretaria nos termos da legislação vigente, na data supra.

EUGÊNIO PINHEIRO DE CARVALHO
Resp. pelo Exp. Da Secretaria